



Universidade: presente!

UFRGS
PROPESQ



21.25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

XXXI SIC

A CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GRUPOS SOCIETÁRIOS NO DIREITO BRASILEIRO

Pesquisador: Igor Falcão Gaspar - Orientador: Gerson Luiz Carlos Branco

Ideias centrais e objetivos:

Esta pesquisa busca analisar a aplicação da consolidação substancial, instituto originalmente norte-americano, na recuperação judicial de grupos societários no direito brasileiro. Tal como o Bankruptcy Code, a Lei 11.101/05 não tratou da recuperação de grupos societários, tendo a matéria ficado a cargo da doutrina e da jurisprudência. Nesse sentido, a ideia central deste trabalho consiste em analisar como vem sendo adotada a consolidação substancial no direito concursal brasileiro, especialmente quanto aos parâmetros de aplicação propostos pela doutrina e adotados pela jurisprudência.

Diante disso, a análise divide-se em três momentos: (i) a função da consolidação substancial na recuperação judicial de grupos societários; (ii) os fundamentos legais que possibilitam a adoção do instituto pelo direito brasileiro; e (iii) os parâmetros a serem observados no momento da aplicação.

Metodologia:

Para tanto, tem sido revisada a bibliografia nacional sobre o tema e, no que cabe, a norte-americana; bem como tem sido analisada a jurisprudência dos principais Tribunais do país, especialmente São Paulo e Rio de Janeiro.

Resultados parciais:

Observou-se que, na prática, a consolidação substancial vem sendo aplicada sem adequada fundamentação por parte dos tribunais pátrios. Isso ocorre devido à inobservância da função e dos fundamentos legais que possibilitam a aplicação do instituto no direito brasileiro, assim como pela ausência de parâmetros que norteiem a resolução da controvérsia acerca da consolidação substancial de grupos societários em recuperação nos casos concretos.

Principais referências:

1. CERZETTI, Sheila C. Neder. **Grupos de Sociedades e Recuperação Judicial: O Indispensável Encontro entre Direitos Societário, Processual e Concursal**. In: YARSHELL, Flávio Luiz; PEREIRA, Guilherme Setoguti J. (Coord.). Processo societário II. São Paulo: Quartier Latin, 2015.
2. PUGLIESI, Adriana Valéria. **Consolidação Substancial e o Caráter Negocial da Recuperação Judicial: Análise da Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**. Revista de Direito Recuperacional e Empresa, Vol. 11, Jan/2019.
3. BAIRD, Douglas G. **Substantive Consolidation Today**. Boston College Law Review. Vol. 47, Jan/2005.
4. BERRINGER, John; ARTESE, Dennis. **The ABCs of Substantive Consolidation**. Banking Law Journal. Vol. 121, 2004.